BPI VALOR FUTURO - DINÂMICO | SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO
BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 DE OUTUBRO DE 2026



OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 60%) face ao investimento em obrigações.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rendibilidade e invistam com um horizonte temporal longo.

COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o mês de outubro, diferentes temas condicionaram o sentimento dos investidores e produziram efeitos divergentes entre classes de ativos e geografias.

Nos mercados acionistas, renovaram-se as dúvidas quanto à sustentabilidade dos elevados investimentos em inteligência artificial e à capacidade das grandes empresas tecnológicas para os rentabilizar. Estas preocupações levaram a um alargamento significativo dos spreads de crédito de algumas das empresas mais expostas a esta temática e contribuíram para um movimento de risk-off mais generalizado, que penalizou sobretudo os índices com maior concentração no setor tecnológico. Em contrapartida, os segmentos menos expostos à tecnologia demonstraram maior resiliência. Esta divergência foi visível na valorização dos índices acionistas europeus e da versão equal-weight do S&P 500 norte-americano.

O aumento da aversão ao risco favoreceu a procura por ativos de refúgio e apoiou o desempenho das obrigações soberanas em ambos os lados do Atlântico. Na Europa, destacaram-se inicialmente as preocupações com a trajetória orçamental francesa, que provocaram um alargamento do spread das obrigações soberanas francesas face às alemãs.

Os movimentos nas curvas foram também influenciados pelas decisões da Fed e do BCE de manterem inalteradas as respetivas taxas de juro diretoras. A comunicação dos dois bancos centrais foi interpretada como marginalmente menos restritiva, reduzindo as probabilidades implícitas de novas subidas das taxas. Estas decisões ocorreram num contexto em que os dados de inflação surpreenderam em alta e as renovadas tensões no Médio Oriente impulsionaram os preços do petróleo e do gás natural, reforçando os riscos inflacionistas.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA

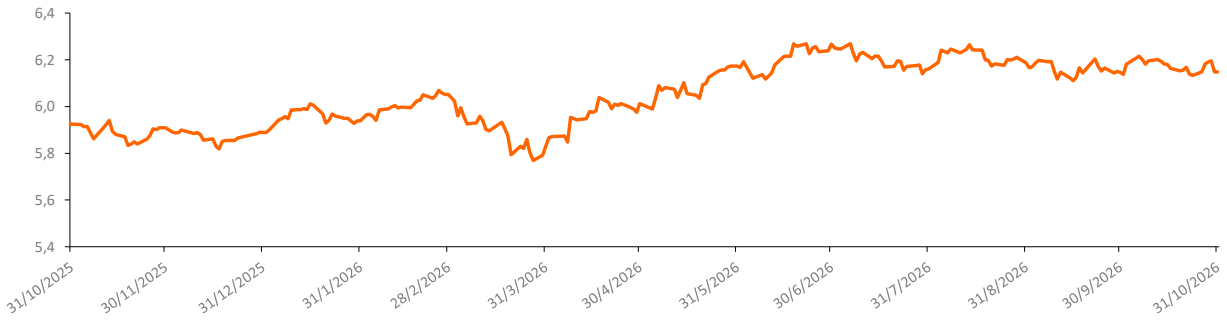

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	6,1%	3,8%	7,9%	-	3,7%	8,7%	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas. **Início - Data de Lançamento : 10 de abril de 2023.
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;
A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante "ASF") a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. . A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., com sede na Av. Praia da Vitória 71 , 3.º andar, 1050-183 Lisboa; Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

BPI VALOR FUTURO - DINÂMICO | SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data Início de Atividade	10 de abril de 2023
Montante Mínimo de Subscrição	5.000 €
Comissão de Subscrição	0 €
Comissão de Gestão (anual)	1,6%
Comissão de resgate	0 €

Prazo Recomendado	10 anos e 1 dia
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de Cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€305,3M

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	14,9%
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	14,3%
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	10,2%
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMEN(XETR)	10,2%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	9,4%
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	9,4%
MSCI EMERGING MKT IN	6,1%
ETF-ISHARES J.P MORGAN USD EM.M. BOND FD	5,8%
ISHARES IBOXX H/Y CORP BOND	5,1%
ETF-ISHARES MSCI JAPAN (RIC)	3,9%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS

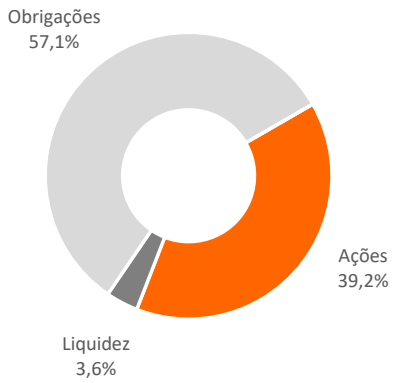

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

Taxa de imposto

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

Transmissão Gratuita de bens

Isento de Imposto do Selo e IRS no caso de reembolsos por morte.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida.